

DECRETO

Nº 6734/2017

***“Incluir o § 3º ao Artigo 1º
do Decreto 6717/2017.”***

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º do Decreto 6717/2017, datado de 02 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º - Os valores de adiantamentos para participação em feiras, congressos, cursos e similares, serão empenhados de acordo com o período do evento e local de realização. ”

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito